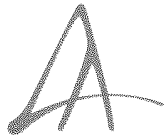
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		1723	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
				03/12/2019 11:09:34
				Código de Verificação
				<b>ICPBD00G</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	ARNS DE OLIVEIRA & ANDREAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS			
<b>CPF / CNPJ:</b>	05.417.801/0001-70	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 14 0448745-8	
<b>Endereço:</b>	AV. CANDIDO DE ABREU, 000427 CJ 706 - COMPLEMENTO: AD - BAIRRO: CENTRO CÍVICO		<b>Tel.:</b> 41 - 32541814	
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> magali@arnsdeoliveira.adv.br	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	LUCIANO DUCCI			
<b>CPF / CNPJ:</b>	207.323.760-68	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Praça dos Três Poderes - COMPLEMENTO: Gabinete 427 anexo IV - CEP: 70160900			
<b>Município:</b>	Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>Email:</b> vigeronazzo@gmail.com	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços Advocaticios. Consultoria legislativa e jurídica de projetos de lei e outros, conforme contrato referente ao mês de novembro 2019.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.000,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.000,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
17 - 14 - Advocacia.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Esta NFS-e não gera crédito, pois o emitente está enquadrado na Tributação Fixa.				



**Arns de Oliveira  
& Andreazza**  
Advogados Associados  
OAB/PR 1311

Marlus H. Arns de Oliveira OAB/PR 19226 | Fernanda Andreazza OAB/PR 22749 | Lucas B. Linzmayer Otsuka OAB/PR 41350  
Mariana N. Michelotto OAB/PR 65829 | Luiz Roberto J. Lino OAB/PR 62884  
Mariana Pigatto Seleme OAB/PR 58107 | Inaiá Nogueira Queiroz Botelho OAB/PR 31840


## RECIBO

Recebemos de **Luciano Ducci** o valor de R\$ 9.000,00  
(nove mil reais) referente ao pagamento de honorários advocatícios.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

  
**Magali Cruz Ribeiro**  
**Setor Administrativo**

